



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 182/2016.

EMENTA: Aprova juramento do Curso de Licenciatura em Letras desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 049/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004948/2014-81, apenso aos Processos nºs 23082.016810/2013-43 e 23082.013530/2013-83,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o juramento do Curso de Licenciatura em Letras da Sede e das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nos termos abaixo mencionado, conforme consta do Processo acima citado.

“JURO, COMO PROFESSOR DA ÁREA DE LINGUAGEM, SER UM AGENTE POR EXCELÊNCIA DE UMA FORMAÇÃO PRODUTIVA E DE QUALIDADE, QUE LEVE EM CONSIDERAÇÃO AS EXIGÊNCIAS QUE PERMITEM AO MEU FUTURO ALUNO EXERCER PLENAMENTE SUA CIDADANIA, PARTILHANDO, COM ESPÍRITO CRÍTICO, TODOS OS BENS TECNOLÓGICOS E CULTURAIS À DISPOSIÇÃO DO SER HUMANO, SEM PERDER DE VISTA A IMPORTÂNCIA DA CONTRIBUIÇÃO DOS MAIS DIFERENTES SEGMENTOS SOCIAIS”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de agosto de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =